



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 228/2023, de 30 de Junho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2889/2022, de 30 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 237.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.006 - ENSINO FUND. FUNDEB-40%

06.006.12.361.6.2018-3.3.50.41.99.01.00.00 - Contribuição a A P A E

R\$237.000,00

1.540.0000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

237.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.006 - ENSINO FUND. FUNDEB-40%

06.006.12.361.6.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$237.000,00

1.540.0000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

237.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023.